

PORTARIA Nº 136 /2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, , Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Danilo Alves da Silva matrícula nº 252623/001, para responder pela Unidade Local de Execução de Barra do Bugres, no período de 04/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT (original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60e2159e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar